

0449



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

APOSTILAMENTO AO 

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	Nº 013/02
-----------------------------	-----------

FIRMADO COM 

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
---

CLÁUSULA : 

SEXTA
-------

 PARÁG. 

CAPUT
-------

 ADITIVO 

--

CÓDIGO: 

01302
-------

 OBJETO: 

Campo de Futebol
------------------

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA : 

01/11/2011
------------

FÓRMULA:		
RMC =	$\frac{\text{INPC-0}}{\text{INPC-1}} \times \text{RM}$	Onde :
RMC =	Remuneração Mensal corrigida	
INPC-0 =	Número índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.	
INPC-1 =	Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.	
RM =	Remuneração mensal (Contratada)	
RMC =	3.449,739 x 20,00	set-11
	1.947,154	set-02
Percentual de Reajuste Acumulado :	77,17%	177,17%
Valor Reajustado :	35,43	

Belo Horizonte, 20 outubro, 2011

Geovane Martins da Costa Guedes  
Chefe da Seção de Contratos - DLO/UFMG